



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº176/2020 de 27 de julho de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5318/2020.
De 23 de julho de 2020.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I - 01 (um) cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2020.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5319/2020.
De 23 de julho de 2020.

Súmula: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado no cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde: **André Luiz Silveira**, RG n.º 4.501.277 e inscrito no CPF/MF n.º 082.595.959-40 a partir de 22 de julho de 2020.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deverá assessorar a coordenação responsável em fazer a gestão da equipe de colaboradores do setor de transportes; Assessorar o Coordenador de Transportes atuar com prospecção e gestão de transportes; Assessorar o Coordenador a desenvolver indicadores, auditar transações de abastecimento; Assessorar o Coordenador de Transportes a fazer toda administração do operacional de transportes; Assessorar e acompanhar e agendar o atendimento a pacientes; Assessorar o acompanhamento e manutenção de contratos de prestadores de serviços de manutenção e abastecimento; Assessorar para que haja eficiência na operação de transportes, monitorar e promover a qualidade do serviço prestado; Assessorar a Coordenação nas as justificativas de multa junto aos motoristas perante o órgão competente e demais atividades correlatas.

Art. 2º Fica nomeada no cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Governo: **Claudia Regina de Souza**, RG n.º 7.688.468-4 e inscrita no CPF/MF n.º 027.260.539-55 a partir de 20 de julho de 2020.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deverá exercer as funções de assessorar diretamente o Secretário Municipal ou autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, assessorar planejar, organizar, coordenar, controlar e orientar as atividades de execuções e apoio direto às atividades gerais da Secretaria Municipal de Governo, em especial coordenar e assessorar processos técnico-legislativos ao Secretário Municipal de Governo, no que se refere à supervisão e orientação do processo legislativo de interesse do Município: receber, estudar e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores e através de reuniões com as demais Secretarias as proposições oriundas do Poder Legislativo e demais atividades correlatas.

Art. 3º Fica nomeado no cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde: **Marcelo Henrique Laranjeira**, RG n.º 11.039.683-0 e inscrito no CPF/MF n.º 080.914.099-31 a partir de 27 de julho de 2020.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deverá assessorar na emissão de relatórios; Atendimento ao público; Auxiliar no atendimento telefônico; Assessorar no arquivo de processos e documentos; Auxiliar no preenchimento de fichas de servidores; Assessorar a reposição de material de expediente; Auxiliar na digitalização de documentos; Assessorar no atendimento aos pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5320/2020.
De 23 de julho de 2020.

Súmula: "Autoriza a realização de parceria com a iniciativa privada para realização de obras públicas no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos termos do parágrafo 4.º, do artigo 11-A da Lei Municipal n. 188/2003, alterada pela Lei Municipal n. 1.229/2018, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 10.733/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização de parceria com a pessoa jurídica: J.C. Incorporações e Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 14.197.220/0001-61, com sede na Rua Pedro Pilato, 485, Umbará, Curitiba/PR, para execução de obra na Avenida Paraná, Bairro Estados, nesta Municipalidade, nos moldes que autorizam os incisos do artigo 11-A, parágrafo 4º, da Lei Municipal n. 188/2003, alterado pela Lei Municipal n. 1.229/2018, bem como do instrumento de parceria firmado entre este Ente e a pessoa jurídica, acima nominada.

Art. 2º O prazo de vigência do termo de parceria será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº176/2020 de 27 de julho de 2020

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5321/2020.
De 23 de julho de 2020.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 26.311/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretora Geral – DG – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: **Alessandra Bombachini da Silveira**, matrícula n. 350.603, a partir de 1.º de julho de 2020.

Art. 2º Fica nomeada no cargo de Diretora Geral – DG – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: **Alexandra Marcondes Teixeira de Lima**, RG n.º 7.657.304-2 e inscrita no CPF/MF n.º 034.312.919-10, a partir de 1.º de julho de 2020.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deverá dirigir e realizar a gestão no âmbito de sua área de atuação, dirigindo equipes de trabalho; Dirigir os serviços de controle de notas a pagar, observando a cronologia dos pagamentos e repasses solicitados em convênios e outros instrumentos congêneres; Prestar assistência direta a Secretária Municipal, subsidiando na tomada de decisões, na formulação de programas, projetos e atividades, avaliando e gerenciando as suas execuções dentro das normas e diretrizes da Administração Municipal, apresentando propostas referentes à legislação e orçamento; Fiscalizar todas as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças visando a otimização dos demonstrativos e relatórios de dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários; Supervisionar a integração da folha de pagamento dos servidores, vencimentos de obrigações financeiras e afins; Controlar a distribuição financeira dos repasses de recursos de acordo com a sua fonte; Estabelecer normas internas zelando pelo aproveitamento integral do efetivo lotado na Secretaria e demais atividades correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2020.

Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 096, de 24 de junho de 2020 a qual foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, edição de número 152, de 29 de junho de 2020, em decorrência de ajuste em nome de membro componente.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2020.

Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 096/2020.
De 24 de junho de 2020.

Súmula: "Inclui membros junto a Equipe Técnica Intersetorial de Acompanhamento do Serviço de Revisão do Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande, constante da Portaria n. 035/2020, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 22.304/2020:

RESOLVE

Art. 1º. Incluir os seguintes membros junto a Equipe Técnica Intersetorial de Acompanhamento do Serviço de Revisão do Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande, constituída nos termos da Portaria n. 035/2020:

"(...)".

Art. 1º (...).

(...).

XXIII - Carla Bueno, matrícula n. 351.165;

XXIV - Carlos Daniel Kravchychyn Filho, matrícula n. 354.116;

XXV - Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula n. 350.528.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO - CDM

PORTARIA N.º 006/2020
De 24 de julho de 2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar do Magistério.

A Comissão Disciplinar do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portaria n.º 049/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 157, Parágrafo Único.

PROCESSO
n.º 41598/2019

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2020.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº176/2020 de 27 de julho de 2020

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO 2021**.

Dados para Acesso a Audiência Pública: Transmissão AO VIVO

Data: 30/07/2020

Horário: 10:00hs

Link da Prefeitura Municipal:

https://www.youtube.com/channel/UCwmzsdP6_8dyYRYqpUIGzgxg

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2020

Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 56/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços aquisição de Dietas Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens 01, 02, 03, 06 e 11, resultando no valor total de R\$ 373.490,70 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos); **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.515.361/0001-52, vencedora dos itens 04, 05, 24, 25, 26, 27, 28, resultando no valor total de R\$ 127.550,65 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, vencedora dos itens 07, 08 e 09, resultando no valor total de R\$ 271.232,25 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos); **MN NUTRICAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.496.518/0001-40, vencedora dos itens 10, 29, 30, 31 e 33, resultando no valor total de R\$ 201.092,51 (duzentos e um mil, noventa e dois reais e cinquenta e um centavos); **MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.999.637/0001-55, vencedora do item 12, resultando no valor total de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais); **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.889.336/0001-45, vencedora dos itens 13, 19, 32 e 36, resultando no valor total de R\$ 290.252,50 (duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.050/0001-24, vencedora do item 14, resultando no valor total de R\$ 43.300,95 (quarenta e três mil e trezentos reais e noventa e cinco centavos); **PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53, vencedora dos itens 15, 17 e 20, resultando no valor total de R\$ 293.967,72 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.554.718/0001-13, vencedora dos itens 16, 23 e 34, resultando no valor total de R\$ 99.650,00 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais); **B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, vencedora dos itens 18, 21, 22 e 37, resultando no valor total de R\$ 80.653,66 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos); e **INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, vencedora do item 35, resultando no valor total de R\$ 14.995,36 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco mil e trinta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 549/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de julho de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 71/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintor e fita adesiva para demarcação, conforme necessidade das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **PLATINA COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.498.262/0001-44, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 16, resultando no valor total de R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais); **EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.098.161/0001-16, vencedora dos itens 04, 09 e 10, resultando no valor total de R\$ 9.477,60 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); e **VSS COMERCIO E SERVICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.548.780/0001-89, vencedora do item 15, resultando no valor total de R\$ 17.399,50 (dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 540/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de julho de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 75/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para o fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor máximo da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) vigente de Curitiba", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **AUTO POSTO K.F.S LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.574/0001-28, vencedora do objeto da licitação, com o desconto de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) sobre o valor máximo da tabela ANP, oferecido para os itens 01, 02 e 03. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 585/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de julho de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº176/2020 de 27 de julho de 2020

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2020
PROTOCOLO 23121/2020
Processo Administrativo nº. 182/2020
Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de julho de 2020.


Eduardo Duarte Scheiivaraski
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - PMFRG

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município nº175-20, no dia 24 de Julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 10 de Agosto do ano de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

LEIA SE:

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 11 de Agosto do ano de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE
REIS DOS
SANTOS:08481666980
Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da CPL

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE REIS DOS
SANTOS:08481666980
Dados: 2020.07.24 13:03:39 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2020

Objeto: "Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender às necessidades das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata no DOE do município;

Data da Assinatura: 06/07/2020;
Processo Administrativo: 153/2020;

Detentor: AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA;
CNPJ: 76.051.036/0001-66;

Inscrição Estadual nº: 9027290385;

Endereço: Rodovia BR 116, Km 10, CEASA – Pavilhão Ilha Box 790, Curitiba/PR;
Administrador: Munir Youssef Baptista;

CPF nº: 048.682.919-71;

Valor Total: R\$ 642.311,44 (Seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos);

Detentor: CASA DO MAMÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA;
CNPJ: 14.127.977/0001-89;

Inscrição Estadual nº: 9056881112;

Endereço: Rod. BR 116 Ceasa, 22881.PVD Box 282 – Tatuquara – Curitiba/PR, CEP: 81690-90;
Administrador: Anderson Eimar da Silva;

CPF nº: 063.235.049-01;

Valor Total: R\$ 291.383,20 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

Detentor: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 33.924.940/0001-26;

Inscrição Estadual nº: 9081745-09;

Endereço: Rua Alexandre Gugelmin, nº139, Vila Juliana-Piraquara/PR;

Administrador: Lourival Ferreira;

CPF nº: 080.572.149-53;

Valor Total: R\$ 1.499.925,54 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

Coordenação de Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 025/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de julho de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a execução do Plano de Ação do Programa Criança Feliz, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento integral da criança na primeira infância.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 026/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de julho de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação do Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância.

Art. 2º - O Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância será composto pelos seguintes membros, representantes Governamentais e da Sociedade Civil:

NOME	REPRESENTAÇÃO	RG
Simone Cristina da Silva Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social	5499565-2
Carolina Alferes Chueire	Secretaria Municipal de Assistência Social	7325392-6
Daisy Cristina Dias	Secretaria Municipal de Assistência Social	5140473-4
Marcilene de Paula	Secretaria Municipal de Saúde	6367389-7
Josilane Cristina dos Anjos	Secretaria Municipal de Saúde	8497588-5
Célia Regina F. da Silva Ianski	Secretaria Municipal de Educação	5128009-1
Isabela Alves Vieira	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI	347101-8
Márcia Ribeiro de Miranda	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	7892972-3
Geliane Quemelo	Escola Social Marista Ir. Henri	6556733-4

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640